



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.462, DE 27 DE JULHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00 (dez milhões quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito e nos Departamentos Municipais, para atendimento das Atividades 2006, 2007, 2090, 2012, 2019, 2105, 2022, 2038, 2039, 2040, 2042, 2043, 2055, 2057, 2060, 2026, 2035, 2107, 2108, 2028, 2030, 2032, 2033, 2066, 2064, 2052, 2053, 2079, 2050, 2047, 2009, 2015, 2011 e 2021 – Manutenção das Diretorias, Unidades e Serviços Municipais com o pagamento das despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais - intra-orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), obrigações patronais e contratação por tempo determinado, conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. As despesas de que tratam o caput deste artigo são decorrentes do reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, e dos servidores do magistério público municipal, objeto de lei específica.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 6.426.360,00, incremento na arrecadação de receitas não vinculadas;

II - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 3.587.000,00: incremento na transferência de recursos vinculados para a Educação; e

III - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 406.300,00: incremento na transferência de recursos vinculados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

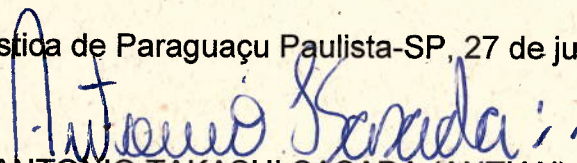
Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 2 de 9

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022.

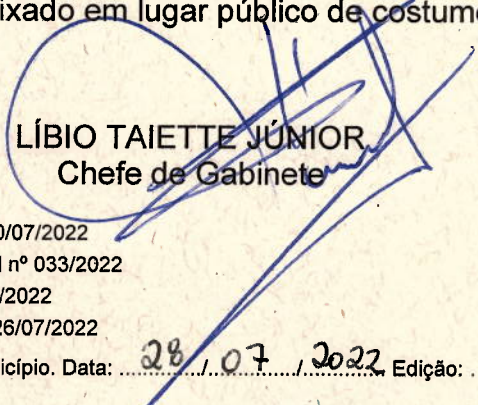
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2032/2022 Data: 20/07/2022

Projeto de Lei: (x) PL () PLG () PEMLOM nº 033/2022

Protocolo Câmara: 34620/2022 Data: 22/07/2022

Autógrafo: 2037/2022 Data de Aprovação: 26/07/2022

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 28 / 07 / 2022 Edição: 367, P12

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 3 de 9

ANEXO I

02	02	02	GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA	
32	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	280.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
34	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	9.200,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	03	GABINETE DO PREFEITO - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
39	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	19.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
40	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	2.200,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
41	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	1.300,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	05	GABINETE DO PREFEITO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
52	04.124.0002.2090.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	6.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
53	04.124.0002.2090.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.030,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
73	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	375.200,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
75	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	30.300,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
101	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	173.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
102	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	1.700,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
103	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	22.400,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 4 de 9

110	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.
	141.800,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
111	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.
	256.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
113	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.
	15.300,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	05 01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
131	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	52.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
133	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	2.300,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	06 06	DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA
		VAL.PROF.MAGIST.
198	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
	280.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
199	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
	980.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
202	12.361.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
	340.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
203	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 1.060.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
205	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 135.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
207	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%
	330.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
209	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%
	260.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 5 de 9

210	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	12.365.0007.2040.0000		MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	70%	
	202.000,00				
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
164	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	23.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
177	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.090.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
179	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	159.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	02	07	DEPTO DE CULTURA - DEC		
212	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	99.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
214	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	15.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	410	000	GERAL		
	02	08	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
235	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	7.600,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
236	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	8.300,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	02	09	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
256	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	293.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
257	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	8.960,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
258	27.812.0016.2060.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	34.500,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
388	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	108.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
390	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19.100,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 6 de 9

	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
290	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	13.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
291	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	26.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
306	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	360.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
310	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	31.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
326	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	182.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
327	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	340.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
345	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
349	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	9.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
368	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	892.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
370	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	10.600,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
400	10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	81.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
402	10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.900,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
412	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
	122.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
413	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
	66.300,00		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 7 de 9

	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303	001	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
416	10.305.0030.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
	17.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ÍNTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
447	08.243.0031.2066.0000		CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	76.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
538	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	508.600,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
540	08.244.0035.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	79.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
568	04.122.0013.2052.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	26.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
571	04.122.0013.2052.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	12.900,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
597	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	34.400,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
599	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	11.600,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
612	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	92.400,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
613	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	2.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
614	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	9.700,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 8 de 9

110	000	GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
629	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 124.400,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
631	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 7.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
645	18.542.0012.2047.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	28.900,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
647	18.542.0012.2047.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	2.700,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
665	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	35.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
667	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	10.300,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
677	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	5.800,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
678	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	2.900,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
686	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	28.800,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
687	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	1.200,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
688	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
	2.270,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.462, de 27 de julho de 2022 Fls. 9 de 9

02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
695	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
	2.900,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
697	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
	2.800,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01		TESOURO
	110	000	GERAL

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 10.419.660,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	6.426.360,00
02	00	3.587.000,00
05	00	406.300,00

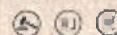
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.419.660,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 367

Página 12 de 55

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.462, DE 27 DE JULHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00 (dez milhões quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito e nos Departamentos Municipais, para atendimento das Atividades 2006, 2007, 2090, 2012, 2019, 2105, 2022, 2038, 2039, 2040, 2042, 2043, 2055, 2057, 2060, 2026, 2035, 2107, 2108, 2028, 2030, 2032, 2033, 2066, 2064, 2052, 2053, 2079, 2050, 2047, 2009, 2015, 2011 e 2021 – Manutenção das Diretorias, Unidades e Serviços Municipais com o pagamento das despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais - intra-orçamentárias do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), obrigações patronais e contratação por tempo determinado, conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. As despesas de que tratam o caput deste artigo são decorrentes do reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, e dos servidores do magistério público municipal, objeto de lei específica.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 6.426.360,00, incremento na arrecadação de receitas não vinculadas;

II - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 3.587.000,00: incremento na transferência de recursos vinculados para a Educação; e

III - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 406.300,00: incremento na transferência de recursos vinculados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativo do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de maio de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra é PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

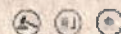
02	02	02	GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA	
32	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	280.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	000	TESOURO	
	110	000	GERAL	
34	04.122.0002.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	9.200,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	000	TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	03	GABINETE DO PREFEITO - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
39	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	19.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	000	TESOURO	
	110	000	GERAL	
40	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	2.200,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	000	TESOURO	
	110	000	GERAL	
41	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	1.300,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	000	TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	05	GABINETE DO PREFEITO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
52	04.124.0002.2090.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	6.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 367

Página 13 de 55

Secretaria de Gabinete-GAP

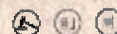
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
53	04.124.0002.2090.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.030,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
73	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	375.200,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
75	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	30.300,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
101	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	173.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
102	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	1.700,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
103	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	22.400,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
110	15.452.0004.2105.0000		MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
	141.800,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
111	15.452.0004.2105.0000		MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
	256.900,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
113	15.452.0004.2105.0000		MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
	15.300,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
131	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	52.900,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
133	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	2.300,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	06	06	DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA	
	VAL.PROF.MAGIST.			
198	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
	280.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
199	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
	980.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
202	12.361.0007.2038.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
	340.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 367

Página 14 de 55

Secretaria de Gabinete-GAP

261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
203	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.060.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
205	12.361.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	135.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
207	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	
	330.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
209	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	
	260.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
210	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%	
	202.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	06	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
164	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	23.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
177	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.090.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
179	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	159.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	DEPTO DE CULTURA - DEC	
212	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	99.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
214	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
02	08	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
235	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	7.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
236	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	8.300,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
02	09	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
256	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	293.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
257	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	8.960,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
258	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	34.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
110	000	GERAL	
02	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
388	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	108.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 367

Página 15 de 55

Secretaria de Gabinete-GAP

390	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 19.100,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
290	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 13.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
291	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 26.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
308	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS 360.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
310	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS 31.600,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
326	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF 182.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
327	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF 340.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301 003	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL
345	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 74.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
349	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 9.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
368	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
	892.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
370	10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE
	10.600,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
400	10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 81.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
402	10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 12.900,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
412	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
	122.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
413	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
	66.300,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	303 001	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA
416	10.305.0030.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
	17.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL
02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
447	08.243.0031.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
	76.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 367

Página 16 de 55

Secretaria de Gabinete-GAP

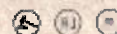
538	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	508.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
540	08.244.0035.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	79.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	12 01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
568	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
571	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	12.900,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
597	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 34.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
599	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 11.600,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13 01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
612	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	92.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
613	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
614	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
	9.700,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15 01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
629	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 124.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
631	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 7.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
645	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	28.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
647	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	2.700,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	16 01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
665	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
667	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 10.300,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 28 de Julho de 2022

Ano I | Edição nº 367

Página 17 de 55

Secretaria de Gabinete-GAP

02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
677	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇOS	5.800,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
678	04.122.0003.2015.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇOS	2.900,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
686	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	28.800,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
687	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1.200,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
688	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	2.270,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
695	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
	2.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01		TESOURO
	110	000	GERAL
697	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
	2.800,00		
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
	01		TESOURO
	110	000	GERAL

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 10.419.660,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	6.426.360,00
02	00	3.587.000,00
05	00	406.300,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 10.419.660,00